

Documento de Oficialização de Demanda

DOD DADM 18_2021	
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	
Setor Demandante: Departamento Administrativo	
Responsável pelo Setor: Simone Chaves Martins	
E-mail (do setor): dadm@mpc.pa.gov.br	

1.	$\boldsymbol{\cap}$	hi	^	ŀ.	_	•
Ι.	O	νJ	E	U	U	•

Manutenção dos veículos oficiais do MPC/PA

2. Justificativa

Realizar as revisões de garantia nos veículos oficiais do órgão, visando garantir a segurança dos usuários e a manutenção do bem patrimonial em perfeito estado de conservação.

Alinhamento com o Plano Estratégico do MPC/PA

Este objeto não faz parte do Plano Estratégico por ser um procedimento de rotina.

4. Consta do Plano Anual de Compras e Contratações?

(x) SIM. PACC 2021, ID: DADM34; Previsão de início do processo: 01/08/2021

() NÃO. Justificativa:

5. Data prevista de tramitação do processo para a Secretaria

01/09/2021

6. Data limite para Aquisição / Contratação

15/11/2021

7. Indicação da equipe responsável pelo processo

(Titular):

Nome: Vinícius Moraes da Costa

Matrícula: 200130



(Suplente):

Nome: Renan Cândido Oliveira

Matrícula: 200251

Belém, 08 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)

Simone Chaves Martins Mat.: 200084 Responsável pelo DADM

Ciência da Equipe:

Vinícius Moraes da Costa (assinado eletronicamente) Renan Cândido Oliveira (assinado eletronicamente)



Manual compacto



Revisão periódica e garantia

9

0.1.	Limpeza
9-1.	do veículo*
	Limpeza e proteção interna do veículo*
9-2.	Revisão periódica
	Autorizadas Toyota214
9-3.	Garantia Introdução215 Garantia dos veículos
est ex	Toyota216 Garantia de peças genuínas
1000	de reposição Toyota22
	Garantia de acessórios genuínos Toyota222 Blindagem de veículos223
	Informações importantes 224

9-4. Manutenção que você mesmo pode fazer

Precauções quanto aos serviços que você mesmo pode fazer*

Capô*

Posicionamento do macaco mecânico*

Compartimento do motor*

Pneus*

Pressão de inflagem dos pneus*

Rodas*

Filtro do ar condicionado*

Limpar a entrada de ar da bateria híbrida (bateria de tração) e o filtro*

Bateria da smartkey/

controle remoto*

Inspeção e troca de fusíveis*

Lâmpadas*

*: Consultar Manual Completo disponível no site Toyota

Revisão periódica

Você deve levar o veículo a uma Concessionária Autorizada Toyota para serviços de revisão periódica, bem como outros tipos de inspeções e reparos.

de revisão periodica, bernos da Concessionária Autorizada Toyota executará toda

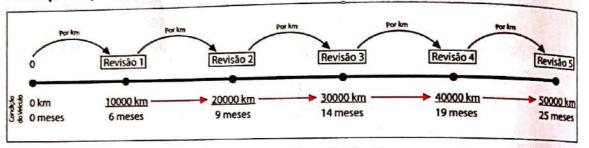
O departamento de serviço da Concessionária Autorizada Toyota executará toda a revisão periódica no seu veículo de forma confiável e econômica.

Os técnicos Toyota são especialistas bem treinados com as informações de ser-Os técnicos Toyota são especial políticos, dicas de serviço e programas viço mais atualizadas através de boletins técnicos, dicas de serviço e programas de treinamento interno.

As Concessionárias Autorizadas Toyota investem muito em ferramentas espe-As Concessionarias Autorizadas eficiente.

O intervalo para revisão periódica é determinado conforme o valor do hodômetro ou intervalo de tempo, sendo 10.000 Km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro. A seguir estão três exemplos para melhor entendimento:

Exemplo 1 (alto uso - revisões por quilometragem)



Para proprietários que percorrem grandes distâncias em curtos períodos de tempo, a revisão periódica será realizada por quilometragem.

Isto ocorre se o veículo percorrer mais de 10.000 km após a última revisão, antes do período de 12 meses (conforme exemplo acima).

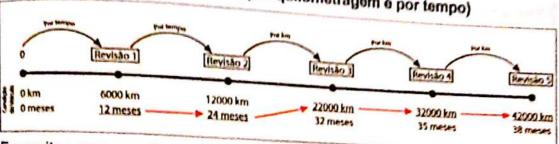
9

Exemplo 2 (baixo uso - revisões por tempo) Revisão i (tevisão) [Revisto i] 1000 km Capine 1 7000 km Ometet 12 meses 11000 km 24 meses WARAN 16 meses 21900 km

para proprietários que percorrem curtas distâncias, a revisão periódica será reali-

Isto ocorre se o velculo percorrer menos de 10.000 km após a última revisão, em um periodo de 12 meses (conforme exemplo acima).

Exemplo 3 (uso variado - revisões por quilometragem e por tempo)



Em muitos casos a rotina do proprietário sofre modificações.

Por certos períodos o veículo pode percorrer menos de 10.000 km após a última revisão em um período de 12 meses, realizando assim revisões por tempo (revisão 1 e 2).

Porém, essa rotina pode ser modificada e o veículo percorrer mais de 10.000 km após a última revisão, antes do período de 12 meses, realizando assim revisões por quilometragem (revisão 3 em diante).

Essa diversificação de condições para revisão, modificam a base de contagem, como citado no exemplo acima a revisão 2 foi realizada com 12.000 km (por tempo), porém a revisão 3 foi realizada com 22.000 km (por quilometragem).

Desta forma não devemos associar a frequência de revisão a quilometragens exatas (ex.: 10.000 km, 20.000 km) e a tempos exatos (ex.: 12 meses, 24 meses), pois dependendo da condição de uso os valores necessários para revisão podem ser modificados para atender a regra.

Tolerância para realização das revisões periódicas

Se o intervalo entre as revisões for alcançado pelo valor do hodômetro: 1.000 km

Exemplo: A 1º revisão periódica deverá ser realizada entre 9.000 e 11.000 km, a 2º revisão periódica deverá ser realizada entre 19.000 e 21.000 km e assim sucessivamente.

2. Se o intervalo entre as revisões for alcançado pelo tempo: 01 mês Exemplo: A 1º revisão periódica deverá ser realizada entre 11 e 13 meses a partir da data de entrega do veículo 0 km, a 2º revisão periódica deverá ser realizada entre 11 e 13 meses a partir da data da última revisão e assim sucessivamente.

Primeira revisão periódica com mão-de-obra gratuita

Você obterá o serviço da 1º revisão periódica com mão de obra gratuita, em qualquer Concessionária Autorizada Toyota.

Esta revisão periódica deverá ser realizada de acordo com o plano de revisão periódica descrito no Manual do Proprietário.



NOTA

A gratuidade refere-se somente a mão-de-obra necessária para a execução da 1º revisão periódica. O custo de itens de revisão periódica, como: lubrificantes, liquidos e filtros serão de responsabilidade do proprietário do veículo.

A gratuidade da mão-de-obra de serviços está vinculada ao cumprimento do limite informado anteriormente, ou seja, 9.000 km a 11.000 km ou 11 a 13 meses, o que ocorrer primeiro, a partir da data de entrega do veículo 0 km. Caso o veículo não se enquadre nesta condição, o custo de mão de obra, também será de responsabilidade do proprietário ou responsável pelo veículo.

O custo de mão-de-obra das demais revisões periódicas constantes no plano de revisão periódica não são gratuitas.

9

Tipos de planos de revisão periódica

Os planos de revisão periódica são divididos em duas categorias de uso:

Todo veículo deve seguir o plano de revisão periódica para uso normal, onde são realizadas trocas, inspeções, lubrificação e ajustes em diversos itens.

Porém, determinados veículos de acordo com o tipo de utilização são classificados em uso severo e devem seguir além do plano de manutenção para uso normal, o plano para uso severo.

O plano de manutenção severo é dividido em pequenos grupos adicionais, de acordo com as condições de estrada e condições de condução.

Certifique-se de realizar todos os itens adicionais em que seu veículo se enquadrar na tabela abaixo:

A: Condição de estradas

- A-1: Operação em estradas irregulares, lamacentas ou com areia.
- A-2: Operação em estradas com poeira.

B: Condição de condução

- B-1: Viagens com elevada carga, trailler ou bagageiro no teto.
- B-3: Uso excessivo em marcha-lenta e/ou baixas velocidades por longas distâncias, como carros de polícia, para uso profissional/particular como táxis ou serviço de entregas.
- B-4: Condução contínua em alta velocidade (80% ou mais da velocidade máxima do veículo) durante mais de 2 horas.

Para mais informações, leia o manual completo em www.toyota.com.br/manuais

Garantia dos veículos Toyota

Período de cobertura básica

A Toyota do Brasil Ltda., por meio da sua Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota e desde que todas as manutenções (preventivas, corretivas e emergenciais) sejam realizadas nesta, garante seus veículos em condições normais de utilização, contra defeitos de fabricação de peças ou de montagem, por um período total de 60 (sessenta) meses, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias referem-se à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e, o periodo subsequente, à garantia contratual concedida por mera liberalidade da Toyota do Brasil Ltda.

O prazo de garantia é contado a partir da data de entrega do veículo 0km, tendo por destinatário o primeiro proprietário. Esta cobertura aplica-se exclusivamente aos veículos utilizados para fins particulares, cuja emissão da respectiva nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa física.

Condição de garantia

A cobertura acima não será aplicada para veículos utilizados para fins comerciais (locação de veículos, compartilhamento de veículos, táxis, uso por motoristas de aplicativos e frotistas) ou cuja nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa jurídica. Nestes casos, a garantia ficará limitada ao período de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros), prevalecendo o que primeiro ocorrer.

Em todos os casos, deve ainda ser observado os limites de garantia com relação aos itens de garantia diferenciada e os itens de desgaste natural, previstos a seguir.



NOTA

O prazo de garantia de peças e componentes que tenham sido substituídos em garantia durante o período de cobertura básica, extingue-se na mesma data do término da garantia contratual concedida pela Toyota do Brasil Ltda.



▲ ATENÇÃO

As condições de garantia acima mencionadas são válidas apenas no território nacional e para veículos distribuídos e/ou comercializados pela Toyota do Brasil Ltda., através da sua Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota.

Acessórios

Acessórios podem ser adquiridos na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota. Mesmo que genuínos Toyota, seu prazo de garantia não mantém nenhuma relação com o prazo de garantia do veículo.

Portanto, exija no ato da compra do veículo, as respectivas notas fiscais dos acessórios que equipam o veículo, o que lhe permitirá usufruir a garantia destes itens.

9

■ Totalmente transferivel

A garantia prevista neste manual é totalmente transferível aos proprietários subsequentes do velculo.



Nos casos em que o veículo foi adquirido para fins comerciais e posteriormente revendido para fins particulares dentro do período vigente de garantia, prevalecerão as condições de garantia da primeira aquisição, sendo a garantia limitada a 60 (sessenta) meses ou a de garantia ilmitada a ου (sesse 100.000 km (cem mil quilômetros), prevalecendo o que primeiro ocorrer.

Cobertura diferenciada da garantia

■ Bateria 12V

A partir da data de entrega do veículo 0 km ao primeiro proprietário, a bateria 12 V possui 12 (doze) meses de garantia, sem limite de quilometragem para veículo de uso particular ou com limitação de 50.000 km (cinquenta mil quilômetros) para veículo de uso comercial ou cuja nota fiscal tenha sido emitida em nome de pessoa jurídica, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

■ Conjunto da suspensão e componentes internos:

- Conjunto da suspensão
 - Barra estabilizadora
 - Mancais
 - Eixo traseiro
- Quadro Auxiliar
- Braço dianteiro e traseiro
- Amortecedores
- Molas
- Batentes
- Coxins
- Componentes internos
 - Rolamentos
 - Revestimento dos bancos
 - Volante de direção
 - Guarnições das portas
 - Multimídia

A partir da data de entrega do veículo 0 km ao primeiro proprietário, os itens mencionados anteriormente possuem 36 (trinta e seis) meses de garantia, sem limite de quilometragem para veículo de uso particular.

Para veículos de uso comercial ou cuja nota fiscal tenha sido emitida em nome de pessoa jurídica, aplica-se 36 (trinta e seis) meses de garantia, com limitação de 100.000 km (cem mil quilômetros), prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Componentes do Sistema Híbrido

- · Bateria híbrida
- Módulo de controle da bateria híbrida
- Módulo de controle de energia
- Inversor/conversor

Além do período de cobertura básica, a Toyota do Brasil Ltda. oferece a garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses ou 200.000 km (duzentos mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, contra defeitos de fabricação e montagem do sistema híbrido, totalizando 8 (oito) anos de garantia, desde que realizadas todas as revisões periódicas na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota. A limitação de quilometragem acima citada aplica-se a todos os veículos, independente do uso ou do faturamento, mas limita-se às peças citadas neste parágrafo.

Peças de desgaste natural

A substituição de peças e componentes decorrente do uso normal do veículo e desgaste natural que toda peça e componente possui, não é coberta pela garantia, posto que não se trata de defeito de fabricação.

Segue abaixo lista exemplificativa com as peças consideradas como itens de desgaste natural:

- Aditivos
- · Bateria do controle remoto da chave
- Combustível
- · Elemento filtro de ar
- Filtro de ar
- Filtro de combustível (linha)
- Filtro de combustível (tanque)
- Filtro de óleo
- · Filtro do ar condicionado
- Fluidos
- Fusíveis
- Gás refrigerante do ar condicionado
- Lâmpadas (exceto lâmpadas de xenon, quando originais do modelo do veículo);
- · Lonas e tambores de freio
- Lubrificantes
- Óleo
- Palhetas dos limpadores do para-brisa
- Pastilhas de freio
- Velas de ignição



Caso seja necessária a substituição de alguma peça de desgaste natural, após o prazo de 90 (noventa) dias da aquisição do veículo, o custo será de responsabilidade exclusiva do proprietário do veículo.

9

itens e serviços não cobertos em garantia

Fatores fora de controle da Toyota do Brasil Ltda.

- Reparos e ajustes resultantes da má utilização do veículo (por exemplo, funcionamento do motor a alta rotação, sobrecarga), negligência, modificação, alteração, utilização indevida, acidentes, ajustes e reparos impróprios, utilização do veículo em competições, utilização de peças não genuínas e qualquer uso contrário ao especificado no manual do proprietário.
- Danos de qualquer natureza causados ao veículo por ação do indivíduo, animais, danos acidentais ou naturais do meio ambiente, tais como chuva ácida, ação de substâncias químicas, seiva das árvores, salinidade, granizo, vendaval, raios, inundações, impactos de quaisquer objetos e outros atos da natureza.
- Reparos e ajustes necessários em razão de manutenção imprópria (realizadas por terceiros ou fora da Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota), da faita de uso do veículo, do uso de fluidos (e lubrificantes) não recomendados pela Toyota do Brasil Ltda.
- Reparos e ajustes resultados do uso de combustível fora das especificações estipuladas pela legislação em vigor.
- Serviços de limpeza, lavagens, regulagens, balanceamento, alinhamento e cambagens de rodas e higienização do sistema de ar condicionado.
- Eliminação de ruídos e vibrações causados pela utilização ou características do veículo.
- Descoloração, enfraquecimento, deformação ou manchas nos bancos, forrações de portas, manopla da alavanca da transmissão, volante, forro do teto, decorrentes do uso e da exposição frequente do sol.
- Danos causados pela utilização de acessórios que alterem o veículo e seu adequado funcionamento. Exemplos: Grades com menor área de ventilação do radiador, rodas e pneus fora do recomendado pela Toyota do Brasil Ltda., reboque para transportes de cargas, sistemas de áudio e vídeo que alterem o sistema elétrico e lâmpadas não genuínas ou impróprias ao modelo do veículo, assim como qualquer componente em desacordo com o recomendado no manual do proprietário.

■ Ferrugem superficial na caçamba (veículos de carga)

Falhas na pintura, amassamentos nas chapas e corrosão nas faces internas e externas da caçamba decorrentes de agente externo ou da sua utilização com carga não cobertos em garantia.

Quebra de vidros

Trincas e quebras de peças de vidro decorrentes de agentes externos, tais como batidas de pedras, granizo, galhos de árvore, não são cobertos em garantia.

Gastos extras

A garantia não se aplica a custos com despesa de transporte, imobilização do veículo, hospedagem, comunicação, socorro, guincho ou locação de veículo, bem como lucros cessantes.

Para mais informações, leia o manual completo em www.toyota.com.br/manuais

Quilometragem adulterada

Qualquer fato ou evidência que caracterize a adulteração da quilometragem do veículo implica na extinção total da sua garantia.

Manutenção de responsabilidade do proprietário

Ajuste do motor, lubrificação, limpeza, substituição de filtros, líquido de arrefecimento do motor, peças de desgaste natural, são alguns dos itens de revisão periódica que todos os veículos necessitam. Portanto, devem ser custeados pelo proprietário do veículo.

Não realização da revisão periódica

A não realização da revisão periódica na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota do território nacional implica na extinção imediata e total da garantia do veículo.

Responsabilidades do proprietário

Obtenção do serviço de garantia

É de responsabilidade do proprietário, a entrega do seu veículo para reparo em qualquer Concessionária Autorizada Toyota do território nacional para obter a garantia.

São condições fundamentais para a efetivação da garantia:

- Que a reclamação seja dirigida obrigatoriamente à Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota do território nacional logo após a constatação da desconformidade apresentada;
- Que obrigatoriamente seja apresentado este manual do veículo devidamente preenchido e com a comprovação de todas as revisões periódicas executadas de acordo com o plano de revisão periódica.

■ Manutenção

É de responsabilidade do proprietário a operação e condução corretas, manutenção e cuidados com o seu veículo Toyota, de acordo com as instruções contidas neste manual.

Para mais informações, leia o manual completo em www.toyota.com.br/manuais

Revisão periódica e garantia

9

Garantia de peças genuínas de reposição Toyota

Adquiridas e instaladas na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota

As peças genuínas de reposição Toyota possuem uma garantia contra defeito As peças gondo de fabricação de 1 (um) ano sem limite de quilometragem, sendo comprovado de fabricação de 1 (um) ano sem limite de quilometragem, sendo comprovado de consumidor e o período en la garantia legal, prevista no código de Defesa do Consumidor e o período subsequente, a garantia contratual concedida por mera liberalidade do fabricante.

para fazer jus ao período desta garantia (garantia legal e garantia contratual) as para lazor. Para la contratual peças de reposição genulnas Toyota deverão ser adquiridas e instaladas obrigatoriamente na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota do território nacional.

para o reconhecimento da garantia, a nota fiscal original da compra da peça genuína de reposição Toyota (emitida no território nacional) e a ordem de serviço da sua instalação no veículo serão solicitadas para comprovação do período de garantia.

Adquiridas no balção das Concessionárias Autorizadas Toyota do território nacional e instaladas fora da Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota

As peças genuínas de reposição Toyota adquiridas na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota do território nacional e instaladas fora da rede de Concessionárias Autorizadas (peça balcão), estarão abrangidas exclusivamente pela garantia legal de 90 (noventa) dias, contra defeito comprovado de fabricação.

Para o reconhecimento da garantia, a nota fiscal original da compra da peça no balcão de uma Concessionária Autorizada Toyota (emitida no território nacional) será solicitada, para a comprovação da validade do período de garantia.

A ATENÇÃO

A garantia das peças genuínas de reposição Toyota assim como a garantia do veículo, não abrangem o desgaste natural das peças, posto que não se trata de defeito de fabricação.

A Toyota concede garantia apenas as peças genuínas adquiridas na rede de Concessionárias Autorizadas Toyota do território nacional.



Chevrolet



FIND NEW ROADS"

226

Serviços e manutenção

recomendados

Informações gerais Informação de manutenção 220
Manutenção preventiva Manutenção programada 222
Fluidos, lubrificantes e peças recomendados Fluidos e lubrificantes

Informações gerais

Informação de manutenção

Informações de serviço

Para garantir o funcionamento econômico e seguro do veículo e conservar o seu valor, é de vital importância que todo o plano de manutenção seja realizado dentro dos intervalos especificados.

⚠ Atenção

Nunca efetue nenhum reparo ou ajuste no motor, no chassi ou em componentes de segurança do veículo por conta própria. Você poderá infringir as leis de proteção ao ambiente ou de segurança. Se o reparo não for realizado de forma adequada, poderá colocar você e outras pessoas em perigo.

Injetores de combustível

Os injetores de combustível são autolimpantes e não precisam de limpeza periódica.

Efetuado pelo proprietário

Inspeções semanais recomendadas:

- Verifique o nível do líquido de arrefecimento. Consulte Líquido de resfriamento do motor \$\phi\$ 179.
- Confira o nível de óleo do motor.
 Consulte Óleo do motor

 177.
- Verifique a pressão do pneu, incluindo o pneu reserva.
- Verifique o funcionamento do freio de estacionamento.
- Verifique o nível do reservatório de gasolina do sistema de partida a frio (veículos com sistema SPE/4 ECO). Consulte Tanque de combustível da partida a frio \$ 168.

 Verifique o nível do reservatório do lavador do para-brisa e complete, se necessário. Consulte Fluido do lavador ⇒ 183

Condições de uso severo

As seguintes condições são consideradas severas:

Quando a maioria dos percursos exige marcha lenta durante longo periodo ou funcionamento contínuo em condições de rotação baixa frequentes (como no "anda e para" do tráfego urbano denso).

- Quando a maioria dos percursos não excede 6 km (percurso curto) enquanto o motor não está aquecido com a temperatura operacional.
- Operação frequente em estradas de terra e de areia.
- Operação frequente como trailer ou puxando reboque.
- Usado como táxi, veículo policial ou atividade similar.
- Quando o veículo permanece, com frequência, parado por mais de dois dias.

Manutenção programada

Operações de serviço¹	por 1 ano ou 10.000 km²	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Motor e transmissão³						PĒ/4 Siste		_			V
Motor e transmissão: verifique possíve	eis vazamentos.	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Velas de ignição: trocar.				•			•			•	
Correia sincronizadora: inspecione o estado e o funcionamento do pré-tensionador automático.				•						•	
Correia sincronizadora: trocar.											
Correia de acessórios: inspecionar a o	condição.	•	•	•	•	•	•	•		•	
Correia de acessórios: substituir.											•
Óleo do motor: trocar.		Consulte o intervalo recomendado em Fluidos e lubrificantes recomendados ⇒ 226.									
Filtro de óleo: troque o elemento.		A cada duas trocas de óleo para motor e obrigatório na primeira troca.									
Óleo da transmissão manual: verificar o nível e completar, se for preciso.		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Óleo da transmissão automática: inspecionar se há vazamentos e completar o nível, se for preciso.			•	•	•	•	•	•	•	•	

Informações sobre a garantia

nformações sobre a garanti	a
Informações de garantia	244
Certificado de garantia	
internacional	
Garantia do veículo	246
Mensagem importante aos	
proprietários	247
Visão geral da cobertura da	
garantia	247
Garantia limitada para veículos	
novos	249
Garantia limitada das peças	
e acessórios	250
Operação de cobertura de	
garantia em país	
estrangeiro	252

Informações sobre a garantia

Informações de garantia

Certificado de garantia e Plano de Manutenção Preventiva*

Leia com cuidado as instruções incluídas nesta seção, pois se relacionam diretamente à garantia do veículo.

Exija da sua Concessionária vendedora o preenchimento correto e completo do Quadro de Identificação localizado no final deste Manual, uma vez que dos informes nele registrados dependerá o processamento da Garantia, em suas várias fases.

Encontram-se nesta seção as definições das responsabilidades da Concessionária vendedora e da General Motors do Brasil Ltda. em relação ao veículo adquirido; também encontram-se as responsabilidades do comprador em

relação ao uso e a manutenção do veículo, para ter direito à garantia oferecida.

Nesta seção, encontra-se o Quadro de controle das revisões coberta pelo Plano de Manutenção Preventiva. Após cada revisão, a Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet deverá carimbar, datar e assinar o quadro correspondente. Certifique-se de que o procedimento mencionado anteriormente tenha sido executado para poder comprovar, a qualquer momento, que o veículo recebeu os cuidados devidos.

Na seção "Serviços e Manutenção" deste manual encontram-se os itens a serem revisados, de acordo com o Plano de Manutenção Preventiva, assim como sua frequência.

Ao executar os serviços de manutenção descritos nesta seção, a Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet procederá como explicado no tópico anterior.

Nesta seção, encontra-se o cupom da 1ª revisão, a ser destacado somente ao executar o serviço correspondente. Não aceite o manual com as vias do cupom previamente destacadas.

Plano de Manutenção Preventiva*

Nas páginas da seção "Serviços e Manutenção" deste Manual do proprietário, apresentamos um Plano de Manutenção Preventiva, que é oferecido como uma recomendação para que o proprietário possa conservar seu veículo em perfeitas condições de funcionamento.

Em relação à primeira revisão, leia com cuidado as informações aqui descritas sobre os itens e os serviços não cobertos pela Garantia.

Esclarecemos que o Plano de Manutenção Preventiva foi concebido para um veículo utilizado em condições normais de funcionamento. Para outras condições consideradas severas, os intervalos entre as revisões devem ser proporcionalmente reduzidos, de acordo com a frequência e a intensidade do serviço severo ao qual se submete o veículo. Sob condições consideradas severas, é necessário revisar, limpar e/ou trocar com mais frequência os seguintes itens:

- Óleo lubrificante do motor e filtro do óleo
 - Consulte Óleo do motor \$ 177.
- Elemento do filtro de ar do motor
 Consulte Filtro/limpador de ar do motor ⇒ 179.

Por exemplo, as condições de funcionamento a seguir são consideradas severas:

- Funcionamento constante em tráfego urbano lento com paradas e partidas excessivas.
- Serviços de táxi e similares.

- Viagens frequentes de curta distância, sem que o motor alcance a temperatura de funcionamento normal.
- Viagens longas em estradas de terra e/ou areia (estradas irregulares, com areia ou lama excessiva).
- Funcionamento prolongado em marcha lenta.
- Quando o veículo permanece, com frequência, parado por mais de dois dias.
- * O Plano de Manutenção
 Preventiva se encontra discriminado
 neste Manual do Proprietário, sendo
 aqui mencionado em virtude de sua
 vinculação com o processo de
 garantia. Ressaltamos que este
 Plano aplica-se a veículos que
 trabalham em condições normais de
 funcionamento. Veículos que
 funcionam sob condições severas
 de trabalho exigem uma redução
 proporcional nos quilômetros
 indicados. (Se o veículo pertence
 ao programa exclusivo de frotas
 e/ou a empresas de aluguel de

veículos, consulte o livreto "Guia de Revisões Específico para Frotas". Para obter mais informações entre em contato com uma Concessionária Chevrolet.)

Certificado de garantia internacional

A General Motors do Brasil, procurando sempre maneiras melhores de servir seus clientes, conta com um programa de cobertura de garantia para os países da América do Sul. Assim, se o veículo se encontrar ainda dentro do período de garantia, a Rede de Concessionárias Chevrolet dos países participantes oferecerão serviços sem nenhum custo.

Os países participantes deste programa são Argentina, Paraguai e Uruguai.

Garantia do veículo

A Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet concede ao proprietário de um veículo Chevrolet, os seguintes direitos:

Garantia: De acordo com os termos do respectivo certificado inserido neste Manual.

Revisão de manutenção preventiva: Uma delas é executada antes da entrega do veículo e a outra é executada no final do primeiro ano de uso ou a 10.000 km (o que ocorrer primeiro), sem nenhum custo para o proprietário (à exceção dos itens normais de desgaste - consulte Mensagem A primeira revisão especial será executada na Concessionária ou Oficina Autorizada Chevrolet, mediante a apresentação do cupom encontrado no final desta seção, e respeitados os limites de quilometragem indicados (consulte Garantia limitada para veículos *novos* \$\dip 249).

Se o veículo pertence ao programa exclusivo de frotas e/ou a empresas de aluguel de veículos, consulte o livreto "Guia de Revisões Específico para Frotas". Para obter mais informações entre em contato com uma Concessionária Chevrolet.

Assistência técnica: Na seção de Informações ao cliente deste manual, encontram-se as diretrizes para garantir a máxima satisfação nos serviços e perguntas relacionadas à Concessionária ou Oficina Autorizada Chevrolet.

Orientação: Na entrega de um veículo novo, a concessionária explicará:

- A. Itens de responsabilidade do proprietário, Garantia limitada do veículo novo e Termos da garantia.
- B. Manutenção preventiva.
- C. Uso correto dos comandos, dos indicadores e dos acessórios do veículo.

Para adquirir estes direitos, é necessário

- Que a Concessionária vendedora preencha corretamente a nota fiscal de venda, um documento que concede a garantia oferecida pela General Motors do Brasil Ltda.
- O preenchimento correto do Quadro de identificação, que pode ser encontrado no final deste manual. Certifique-se de que a Concessionária vendedora assine, date e carimbe a tabela para conceder os direitos na Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet.

A data da entrega do veículo ao proprietário, como preenchido na tabela de identificação, é a data de início da garantia e prevalece sobre qualquer outra data.

Mensagem importante aos proprietários

Para poder usufruir a garantia oferecida pela General Motors do Brasil Ltda. para o veículo, o proprietário deverá observar com atenção as instruções aqui indicadas, relativas à manutenção do veículo.

Durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária Chevrolet ou Oficina Autorizada Chevrolet.

Visão geral da cobertura da garantia

Não existem quaisquer garantias com relação ao veículo adquirido, expressas ou inferidas, declaradas pela Concessionária na condição de vendedora e prestadora de serviços, ou pela General Motors do Brasil Ltda., na condição de

fabricante ou importadora, a não ser aquelas contra defeitos de material ou de manufatura estabelecidas no presente Termo de Garantia. Toda e qualquer reclamação do comprador quanto a falhas, defeitos e omissões verificados no veículo, durante a vigência desta garantia, somente será atendida mediante a apresentação da nota fiscal respectiva emitida pela Rede de Concessionárias Chevrolet, junto com o Manual do Proprietário preenchido corretamente, sendo estes os únicos documentos competentes para assegurar o atendimento, com exclusão de qualquer outro.

A General Motors do Brasil Ltda., garante que cada veículo novo de sua fabricação ou importação e entregue ao primeiro comprador por uma Concessionária Chevrolet, incluindo todos os equipamentos e acessórios nele instalados na fábrica - é isento de defeitos de material ou de manufatura, em condições normais de uso, transferindo-se automaticamente todos os direitos cobertos por esta

garantia, no caso de o veículo vir a ser revendido, ao(s) proprietário(s) subsequente(s), até o término do prazo previsto neste termo.

A obrigação da General Motors do Brasil Ltda, limita-se ao conserto ou substituição de quaisquer peças que, dentro do período normal da Garantia a que aludem estes Termos, conforme a discriminação observada no tópico abaixo, sejam devolvidas a uma Concessionária ou Oficina Autorizada Chevrolet. em seu estabelecimento comercial, e cuja inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O conserto ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.

A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:

- A. 36 meses com quilometragem ilimitada ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e
- 36 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao comprador, pessoa física, que use o veículo em servicos de transporte remunerados de pessoas ou bens. Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou inferidas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidade por parte do fabricante.

A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.

Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:

- A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;
- A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;
- A serviço de manutenção regular (como: ajuste do motor, limpeza do sistema de combustível, alinhamento da direção, balanceamento das rodas e ajustes dos freios e da embreagem);

- Substituição de itens de manutenção normal (como: velas de ignição, filtros, correias, escovas do alternador e do motor de partida, discos e pastilhas de freio, sistema da embreagem (platô, discos e rolamentos), buchas da suspensão, amortecedores, rolamentos de uso geral e vedadores), quando tal reposição seja executada junto com serviços de manutenção regulares;
- Desgaste normal de itens de estofamentos e de guarnições, devido a desgaste ou a exposição a intempéries.
- Esfarelamento, descoloração, manchas, perfurações, escamações, dentre outros, que atinjam as partes revestidas em couro ou outros revestimentos (volante, manoplas em geral, estofamentos) por conta da da utilização de acessórios nas mãos (anéis, alianças, etc), do contato com ácidos, suor, agentes químicos, bronzeadores, repelentes, soluções a base de álcool e também por conta da exposição frequente ao sol.

Garantia limitada para veículos novos

- Preparação antes da entrega:
 Para certificar-se de obter a máxima satisfação com
 - o veículo novo, a Concessionária vendedora submeteu o veículo a uma revisão de entrega cuidadosa, de acordo com o programa de inspeção de veículos novos, como recomendado pelo fabricante.
- 2. Identificação do proprietário: O Quadro de identificação do veículo e do proprietário, que pode ser encontrado no final deste manual, preenchido de maneira correta e assinado pela Concessionária vendedora, é usado para apresentar o proprietário à Rede de Concessionárias ou Oficinas Autorizadas Chevrolet em todo o território nacional e, junto com o Aviso de Venda, emitido pela Concessionária vendedora, permite receber todos os serviços indicados nestas regras.

- Garantia: De acordo com os termos da garantia indicados, o proprietário receberá os serviços cobertos pela garantia na Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet.
- Primeira revisão (especial) do Plano de manutenção preventiva relacionada a 1 ano de uso ou 10.000 km: O cupom correspondente autoriza o proprietário a receber todos os serviços correspondentes, em qualquer Concessionária ou Oficina Autorizada Chevrolet. apresentando o Manual do Proprietário. A 1ª revisão deve ser executada dentro de 12 meses a partir da data da venda ao primeiro comprador, com uma tolerância de 30 dias a mais ou a menos, ou dentro da faixa de 9.000 a 11.000 km. o que ocorrer primeiro. A mão de obra é gratuita para o proprietário, que é responsável somente pelos custos relacionados aos itens de desgaste normal (ver instruções detalhadas em Mensagem importante aos

250 Informações sobre a garantia

5. É responsabilidade do proprietário: Proporcionar manutenção apropriada para o veículo, o que não somente reduz os custos operacionais, mas também ajuda a impedir mau funcionamento devido a negligência, que não é coberto pela garantia. Assim, para a própria proteção do proprietário, procurar sempre a Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet para executar a revisão programada, como descrito no Plano de Manutenção Preventiva, porque a garantia somente será aplicável com a apresentação do Manual do Proprietário, com todos os quadros correspondentes das revisões devidamente preenchidos de maneira correta e assinados pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet que executar os serviços.

Garantia limitada das peças e acessórios

Itens e serviços não cobertos pela Garantia

Para os itens previstos na primeira revisão de Manutenção Preventiva, a mão-de-obra de verificação é gratuita, desde que seja executada dentro do período de garantia ou da quilometragem estipulada como indicado nas Regras da Garantia, à exceção das despesas, incluindo-se as de mão-de-obra, relacionadas aos itens normais de desgaste, danos e outras falhas de funcionamento causados por terceiros.

Os itens e os serviços contidos nesta categoria são descritos abaixo:

- Óleos e fluidos em geral
- Filtros em geral
- Serviços relacionados ao Plano de Manutenção Preventiva
- Vidros

Peças e componentes com desgaste natural

Algumas partes e componentes podem sofrer desgaste natural (em diferentes níveis). independentemente do uso do veículo, de acordo com a operação à qual o veículo é submetido, e tem cobertura da garantia complementar à garantia legal de 90 dias (vide tabela a seguir) para defeitos de fabricação a partir da data ou compra. Em caso de defeito de fabricação (após confirmação de que não foram sujeitos a uso abusivo), as peças ou os componentes serão substituídos. Em qualquer outra situação, a substituição seguirá a orientação específica do fabricante e todas as despesas serão de responsabilidade do proprietário.

Item	Cobertura total da garantia (garantia legal de 90 dias inclusa)
Lâmpadas/Palhetas do limpador dos vidros	6 meses
Bateria	12 meses
Pastilhas de freio/Lonas de freio/Discos de freio Sistema de embreagem (platô, disco e rolamento) Rolamentos de roda	6 meses (destinatário final) ¹ 6 meses ou 5.000 km, o que ocorrer primeiro (uso comercial) ²
Amortecedores/Buchas da suspensão/Pneus	12 meses (destinatário final) ¹ 12 meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro (uso comercial) ²
Correias / Velas de ignição	6 meses ou até a manutenção preventiva (vide tabela na seção Serviços e manutenção), o que ocorrer primeiro
S10: protetor de para-choque/capota marítima	12 meses

^{1 -} ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens.

A lâmpada de LED não é um item de desgaste normal e, assim, segue os termos de garantia do veículo.

Bateria

A bateria tem garantia de doze (12) meses, independentemente do tipo de uso do veículo. Não são cobertos pela garantia casos caracterizados como uso inadequado, como mencionado no item "Os termos desta garantia não são aplicáveis nos seguintes casos", consulte Visão geral da

OnStar

O módulo OnStar terá garantia estendida pelo tempo em que o serviço estiver ativo.

² - ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou para produção, ou ao comprador, pessoa física, que use o veículo em serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens.





FOLHA DE DESPACHO

Ao Departamento de Aquisições contratos e convênios,

Informamos que o órgão permanece com recursos orçamentário e financeiro suficientes para a realização de despesa referente ao **serviço de revisão periódica em garantia dos veículos deste MPC/PA de placas QVJ – 3790 e QVH – 4D91**, conforme a atualização dos orçamentos seq. 14 no processo nº2021/751350, no valor total de **R\$ 1.459,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), na seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Segue processo para as devidas providencias,

Belém/PA, 14 de outubro de 2021.

ALINE RIBEIRO BRIGIDO

Mat.200224

Departamento de Finanças e Planejamento

SIAFEM2021-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) CONSULTA EM 14/10/2021 AS 13:56 TELA: 001 **USUARIO: ALINE** UNIDADE GESTORA: 370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA **GESTAO** : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA **POSICAO** : OUTUBRO - ABERTO CONTA : 622110100 - CREDITO DISPONIVEL LI CONTA CORRENTE CONTABIL SALDOR\$ - *REF-BY* 01 1 376004 0101000000 339046 370101 4120006004C 737.815.00C 02 1 378515 0101000000 339014 370101 4120008515C 30.000,00C 03 1 378515 0101000000 339030 370101 4120008515C 38.666,09C 04 1 378515 0101000000 339033 370101 4120008515C 50.862.40C 05 1 378515 0101000000 339036 370101 4120008515C 3.500.00C 06 1 378515 0101000000 339037 370101 4120008515C 5.235,24C 07 1 378515 0101000000 339039 370101 4120008515C 245.828,78C 08 1 378515 0101000000 339047 370101 4120008515C 154.487.52C 09 1 378515 0101000000 339092 370101 4120008515C 14.433,10C

68.222,01C

2.193.820,76C

10 1 378515 0101000000 449052 370101 4120008515E

11 1 378747 0101000000 319004 370101 4120008747P



ASSESSORIA JURÍDICA

E-Protocolo nº 2021/751350

Origem: Departamento Administrativo.

Assunto: Dispensa de licitação.

Referência/Interessado: Departamento Administrativo.

Objeto: Contratação de serviços de revisão periódica e manutenção programada dos veículos

oficiais do MPC/PA.

Parecer Jurídico nº 144/2021

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA E MANUTENÇÃO PROGRAMADA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MPC/PA. ART. 24, INC. XVII DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. POSSIBILIDADE.

I RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei n.º 8.666/93, com vistas à contratação de serviços de revisão periódica e manutenção programada dos veículos oficiais, Toyota Corolla (placa QVJ-3790) e Chevrolet Spin (placa QVH-4D91), deste Ministério Público de Contas.

O processo administrativo foi inaugurado pelo Departamento Administrativo, que pelo Memorando nº 43/2021/DADM/MPC/PA, apontou a necessidade da referida contratação para a manutenção da garantia contratual dos referidos bens.

Os autos, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Seq. 1: Documento de oficialização da demanda.
- b) Seq. 5: Memorando nº 43/2021/DADM/MPC/PA, com os respectivos valores de renovação de cada veículo.
- c) Seq. 6: Manual Corolla.
- d) Seq. 7: Manual Spin.
- e) Se. 13: Orçamento BACABA VEÍCULOS LTDA (THAI).

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

- f) Seq. 17: Informação do Departamento de Finanças e Planejamento, de que o MPC-PA possui recursos orçamentários e financeiros suficientes para a despesa, com as respectivas rubricas.
- g) Seq. 20: Documentos de Habilitação BACABA VEÍCULOS LTDA (THAI).
- h) Seq. 27: Documentos de Habilitação RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
- i) Seq. 28: Minuta do termo de dispensa.

É o breve relatório.

II DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Assessoria.

Convém sublinhar que parte das observações expendidas por este núcleo de assessoramento jurídico não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada.

Ressalte-se os agentes envolvidos na tramitação processual devem possuir competência para a prática dos atos atinentes ao feito, cabendo-lhes aferir a exatidão das informações constantes dos autos, zelando para que todos os atos processuais sejam praticados por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

III FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24. Neste último caso, configura-se a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível. No entanto, por comando normativo expresso, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, não cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o



ASSESSORIA JURÍDICA

meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressalvar que, apesar de viável, o processo licitatório possui alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Ademais, no caso em análise, têm-se o fato de que a manutenção programada e a revisão cíclica dos equipamentos é uma condição imposta pelos fornecedores para manter a garantia dos veículos automotores. Diante disso, ao administrador só restam duas opções: a) dispensar a aquisição direta junto ao fornecedor original e, consequentemente, renunciar à garantia técnica oferecida; ou b) dispensar o procedimento licitatório e se ater ao preço cobrado pelo fabricante original da peça, mantendo a garantia técnica.

Resta claro, portanto, a necessidade da contratação direta e consequente manutenção da garantia do patrimônio do MPC/PA. Sobre o assunto, vajamos o que dispõe o art. 24, inc. XVII da Lei de Licitações e Contratos:

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Assim, de acordo com o dispositivo, a licitação poderá ser dispensada para a aquisição de componentes ou peças, nacionais ou estrangeiras, necessárias à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, diretamente do fornecedor do bem, desde que isto seja indispensável para a vigência da garantia, situação que se amolda ao caso. Não há, portanto, margem para que o Administrador pudesse preferir licitar, tonando-se compulsória a aquisição direta, sob pena de possíveis prejuízos ao erário.

Desta forma, entende-se que as justificativas para a dispensa, nos moldes aqui delineados, são suficientes, dada a necessidade do MPC-PA de manter a garantia de seus veículos oficiais.

Quanto a previsão orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços em questão, consta informação do Departamento de Finanças e Planejamento (Doc. Seq. 17), sobre a existência de recursos suficientes para a realização da despesa em análise. Neste ponto, ressalta-se que a manifestação do DFPLAN tomou como base a cotação originária do setor demandante, no valor de R\$ 1.459,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), entretanto,



ASSESSORIA JURÍDICA

o valor da contratação efetivamente se dará na quantia de R\$ 1.387,14 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), valor menor do que o inicialmente previsto, não havendo necessidade, portanto, de nova manifestação do setor.

Já no que concerne aos documentos de habilitação das empresas BACABA VEÍCULOS LTDA (THAI) e RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, verifica-se que foram anexados, respectivamente os Docs. Seqs. 20 e 27, onde é possível observar sua regularidade para contratar com a Administração Pública. Ressalta-se que estas foram as duas empresas que comprovaram regularidade com o fisco.

Por fim, da análise da minuta do termo de dispensa acostada aos autos (Doc. Seq. 28), verifica-se estão presentes os termos necessários ao objeto da contratação, estando apta a produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

IV CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta assessoria, concluo pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação para a contratação das empresas BACABA VEÍCULOS LTDA (THAI) e RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com vistas a realização dos serviços de revisão dos veículos Toyota COROLLA (placa QVJ-3790) e Chevrolet SPIN (Placas: QVH-4D91), nos termos do art. 24, inc. XVII da Lei de Licitações e Contratos.

São estas as considerações que entendo pertinentes sobre o caso, as quais submeto à consideração superior.

É o parecer, S.M.J.

Belém/PA, 26 de outubro de 2021.

Samuel Almeida Bittencourt

Analista Ministerial

Matrícula 200263

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 06/2021-MPC/PA

Processo nº 2021/751350

Com fundamento no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com a

manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma

legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de serviços de revisão periódica em

garantia de veículos oficiais, a ser firmada com as empresas:

I – BACABA VEÍCULOS LTDA (THAI), CNPJ nº 07.220.448/0004-02, localizada à Rodovia BR 316,

km 2,5, Coqueiro, CEP 67113-000, município de Ananindeua-PA, com valor da contratação

estimado em R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 445,69 (quatrocentos e

quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em peças e R\$ 337,31 (trezentos e trinta e sete

e trinta e um centavos) em serviços, referente ao veículo Toyota Corolla (placa QVJ-3790)

II – RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.438.379/0001-28, localizada à Avenida Senador

Lemos nº 3210, Sacramenta, CEP 66.120-000, município de Belém-PA, com valor da contratação

estimado em R\$ 604,14 (seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), sendo R\$ 304,14

(trezentos e quatro reais e quatorze centavos) em peças e R\$ 300,00 (trezentos reais) em serviços,

referente ao veículo Chevrolet Spin (placa QVH-4D91).

A despesa ora autorizada, no valor total de R\$ 1.387,14 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais

e quatorze centavos), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho:

01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00 (R\$ 749,83) e 33.90.39.00 (R\$ 637,31); Fonte

de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, de outubro de 2021

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Avenida Nazaré, 766 - Belém - PA CEP 66.035-170 - Tel.: (91) 3241-6555

E-mail: mpc@mpc.pa.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 267/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva, Chefe de Gabinete da $8^{\rm a}$ Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 03 a 17/12/2021, conforme PORTARIA nº $179/2021/{\rm MPC/PA}$, de 13/08/2021, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 55/2021 - 8ªPC/MPC-PA, de 11/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1291958), pelo qual a servidora Luiza Ribeiro da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, é indicada para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula nº 200262, para, de <u>03 a 17/12/2021</u>, substituir o servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva na Chefia de Gabinete da 8ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 16 de novembro de 2021. GUILHERME DA COSTA SPERRY Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 728894

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2021-MPC/PA (Processo nº 2021/751350), publicação nº 721501 do DOE nº 34.749, de 27/10/2021. Onde se lê: II - RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.438.379/0003-90 Leia-se: II - RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.438.379/0001-28

Protocolo: 728952

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 268/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a solicitação de suprimento de fundos feita pelo Departamento Administrativo (Protocolo PAE nº 2021/1264115), as informações apresentadas pelo DFPLAN, a manifestação jurídica exarada e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula 200120, CPF nº 489.205.332-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 - R\$ 2.500,00 37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 - R\$ 500,00 37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 - R\$ 1.000,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 16 de novembro de 2021. GUILHERME DA COSTAS PERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 728896

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 07/2021 - MPC/PA - Conselho Superior

Dispõe sobre a concessão de custeio das despesas relativas à participação de servidor em Curso On-Line sobre Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos em Contabilidade

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do servidor Josué Costa Corrêa, Cargo: Analista-Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis, Matrícula 200121 (seq. 1), para custeio da sua participação no curso on-line "Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos em Contabilidade", que ocorrerá entre CONSIDERANDO que no Parecer Juridico nº 171/2021, emitido pela AnalisIdentificador de autenticação: ADBA to allustricados de ADBA to allustricados de Contratos deste Órgão Ministerial,

os dias 16 e 19 de novembro de 2021, e cuja inscrição possui valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Considerando os documentos e informações que instruem os autos, em especial a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) à seq. 11, que evidencia a pertinência e interesse institucional do curso para o MPC/PA;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 - MPC/PA - Colégio; RESOLVE:

Autorizar o custeio das despesas relativas à inscrição do servidor Josué Costa Corrêa, Cargo: Analista-Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis, Matrícula 200121, no curso on-line "Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos em Contabilidade", que ocorrerá entre os dias 16 e 19 de novembro de 2021, e cuja inscrição possui valor de R\$ 200,00 (duzentos reais):

Belém, 16 de novembro de 2021. GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR-GERAL DE CONTAS Membro Nato STEPHENSON OLIVEIRA VICTER PROCURADOR DE CONTAS Corregedor-Geral Membro Nato PATRICK BEZERRA MESQUITA PROCURADOR DE CONTAS Membro Eleito DEÍLA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS Membro Eleito

Protocolo: 729022

Protocolo: 728718

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3963/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Protocolo GEDOC nº 125064/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática e baterias para nobreak, de acordo com o disposto no art. 3°, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOU-ZA e, no seu impedimento, AILTO LORASCHI, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 12 de novembro de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4000/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA-DO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa REDE DE INFORMÁTICA LTDA em sua atuação no Contrato nº 095/2019-MP/PA, cujo objeto consiste na licença de uso de sistema de gestão de pessoas que integra folha de pagamento, ponto eletrônico, cadastro e acompanhamento funcional, plano de cargos, carreiras e remuneração, e suporte técnico mensal, consubstanciado no Processo no 036/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP 3108/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 064/2021-MP/DRH, o Diretor do Departamento de Informática deste Órgão Ministerial sugeriu à autoridade competente a adoção de providências cabíveis relativas à conduta da empresa REDE DE INFORMÁTICA LTDA em razão de inúmeros problemas técnicos apresentados pelo sistema GOL-RH após a implantação do sistema, ocorrida em dezembro de 2020; acrescentou, ainda, que foram realizados todos os procedimentos de acionamento da empresa às correções das falhas identificadas, através de aplicativo de mensagem e da utilização de ferramenta disponibilizada pela contratada;

CONSIDERANDO que, ao ser consultado, o Fiscal do contrato discorreu extensa lista de problemas técnicos decorrentes do mau funcionamento do sistema da Empresa contratada, asseverando que as referidas falhas causaram, além dos entraves ao desenvolvimento das atividades próprias do Departamento de Recursos Humanos, gastos excedentes de energia elétrica, papel, reimpressão de documentos, pagamento de horas de servidores para retrabalho desnecessário, não obstante as diversas comunicações à empresa; CONSIDERANDO que no Parecer Jurídico nº 171/2021, emitido pela Analis-

USUÁRIO: GUILHERME DA COSTA SPERRY (Lei 11.419/2006) ra: 00blECOECEA982CC.707286E3CC70D681.245CE95BF92A2D04.5C8E7645A9A3A6F2 (SSINADO ELETRONICAMENTE PELO USU (Hora Local) - Aut. Assinatura: ASSINADO 28/10/2021 11:01

No. do Documento: 2021NE00429 Data de emissao: 27/10/2021 Gestao: 00001 DEA:

Descricao Cod.Acao: **260260 Numero Prd: UG

No.Processo 2021/751350 CGC/MF

Credor: BACABA VEICULOS LTDA 07220448-0004/02

370101 MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Endereco: RODOVIA BR 316 KM 2,5, S/N COQUEIRO
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67113000 Origem Material

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 400091 37101 01032149385150000 0101000000 33903000 370101 4120008515C

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO Acordo:

Valor do Empenho: R\$ **********445,69 ______

Janeiro Fevereiro Marco

CRONOGRAMA DE Abril Maio Junho DESEMBOLSO PREVISTO

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte 445,69

QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL ITEM UNID. ESPECIFICACAO

1 UN EMPENHO REFERENTE A CONTR ATACAO DE SERVICO DE REVI SAO PERIODICA EM GARANTIA DO VEICULO OFICIAL TOYOTA COROLLA (PLACA QVJ 3790).

445,69 DISP.LIC.06/2021-MPC/PA. 1 445,69

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R\$ ************445,69

Local e Data da Entrega

370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO 27/10/2021

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

744698432/53 MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA Responsavel pela Emissao

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GUILHERME DA COSTA SPERRY (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A9CEFABF90A7DD1.81D8DE54674606ED.873251C88E91A4B8.1D184E8250FBC95D ASSINADO 28/10/2021 11:01

No. do Documento: 2021NE00430 Data de emissao: 27/10/2021 Gestao: 00001 DEA:

Descricao Cod.Acao: **260260 Numero Prd: UG 370101 MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

No.Processo 2021/751350 CGC/MF

Credor: BACABA VEICULOS LTDA 07220448-0004/02

Endereco: RODOVIA BR 316 KM 2,5, S/N COQUEIRO
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67113000 Origem Material

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 400091 37101 01032149385150000 0101000000 33903900 370101 4120008515C

Acordo:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ **********337,31 ______

Janeiro Fevereiro Marco

CRONOGRAMA DE Abril Maio Junho DESEMBOLSO PREVISTO

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte 337,31

QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL ITEM UNID. ESPECIFICACAO

1 SERV EMPENHO REFERENTE A CONTR ATACAO DE SERVICO DE REVI SAO PERIODICA EM GARANTIA DO VEICULO OFICIAL TOYOTA

COROLLA (PLACA QVJ 3790). 337,31 DISP.LIC.N.06/2021-MPC/PA 1 337,31

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ ************337,31

Local e Data da Entrega

370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO 27/10/2021

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

744698432/53 MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA Responsavel pela Emissao

SSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GUILHERME DA COSTA SPERRY (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: B3714947A2A42996.0PD/FD19CF834491.4778C91B32282DE4.CAD56C64CIFE1IE8 ASSINADO 28/10/2021 11:01

No. do Documento: 2021NE00431 Data de emissao: 28/10/2021 Gestao: 00001 DEA:

Cod.Acao: **260260 Descricao Numero Prd: UG

No.Processo 2021/751350

370101 MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA CGC/MF Credor: RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 08438379-0003/90

Endereco: AV. SENADOR LEMOS, N.3210 SACRAMENTA

UF: PA CEP: 66120000 Origem Material Cidade: BELEM

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 400091 37101 01032149385150000 0101000000 33903000 370101 4120008515C

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO Acordo:

Valor do Empenho: R\$ ***********304,14 ______

Janeiro Fevereiro

CRONOGRAMA DE Junho DESEMBOLSO Abril Maio PREVISTO

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte 304,14

______ QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

ITEM UNID. ESPECIFICACAO EMPENHO REFERENTE A CONTR ATACAO DE SERVICO DE REVI

SAO PERIODICA EM GARANTIA DO VEICULO OFICIAL CHEVRO LET SPIN (PLACA QVH-4D91)

304,14 DISP.LIC.06/2021-MPC/PA. 1 304,14

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R\$ **************304,14

Local e Data da Entrega

370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO 28/10/2021

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

744698432/53 MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA Responsavel pela Emissao

SSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GUILHERME DA COSTA SPERRY (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9823CE89F333EC7F.975965B3CFRDA8C5A.3372FDBDDA1D8B71.0F1DD0E559674800 ASSINADO 28/10/2021 11:01

No. do Documento: 2021NE00432 Data de emissao: 28/10/2021 Gestao: 00001 DEA:

Cod.Acao: **260260 Descricao Numero Prd: UG

No.Processo 2021/751350

CRONOGRAMA DE

370101 MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA CGC/MF Credor: RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 08438379-0003/90

Endereco: AV. SENADOR LEMOS, N.3210 SACRAMENTA

UF: PA CEP: 66120000 Origem Material Cidade: BELEM

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 400091 37101 01032149385150000 0101000000 33903900 370101 4120008515C

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO Acordo:

Valor do Empenho: R\$ **********300,00 ______

Janeiro Fevereiro

Junho DESEMBOLSO Abril Maio PREVISTO

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte 300,00

______ QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL ITEM UNID. ESPECIFICACAO

1 SERV EMPENHO REFERENTE A CONTR ATACAO DE SERVICO DE REVI

SAO PERIODICA EM GARANTIA DO VEICULO OFICIAL CHEVRO

LET SPIN (PLACA QVH-4D91) 300,00 DISP.LIC.06/2021-MPC/PA. 1 300,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R\$ *************300,00

Local e Data da Entrega

370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO 28/10/2021 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

744698432/53 MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA Responsavel pela Emissao

Protocolo: 721586

Contenção de Crédito:

2021ND00054

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica retro mencionado, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém-PA, 26 de outubro de 2021.

Gilberto Jader Serique Secretário de Administração

Protocolo: 721811

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Tribunal de Contas do Estado do Pará foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), em Sessão Pública ocorrida em 30 de setembro 2021, para eventual aquisição de softwares aplicativos e servidores Microsoft, serviços técnicos especializados à plataforma dos produtos contratados, conforme condições, especificações, detalhamentos e prazos constantes no Termo de Referência- Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021- TCE/PA.

As especificações constantes do Processo TCE/PA nº 009165/2021, assim como os termos da Proposta de Preços e do Contrato, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4°, da Lei n° 8.666/93 regulará as demais especificações e obrigações concernentes.

O presente Registro terá a vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.

Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados nesta Ata pelos fiscais de contrato, constante no item 18 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE 01 EMPRESA VENCEDORA:TELEFÔNICA BRASIL S. A								
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)			
1.1	WinSvrDCCore SNGL MVL 16 Lic Corelic - Select Plus MVLP D Each Non-Specific Government IMP-BR SKU/PN: 9EA-01072	Licença	22	R\$ 23.630,22	R\$ 519.864,84			
1.2	WinSvrDCCore 2019 SNGL MVL 2Lic CoreLic Select Plus MVLP D Each Non-Specific Government IMP-BR SKU/PN: 9EA-01073	Licença	10	R\$ 2.955,60	R\$ 29.556,00			
1.3	Microsoft WinSvrCAL -SNGL MVL DvcCAL Select Plus MVLP D Each Non-Specific Government IMP-BR SKU/PN: R18-05795	Licença	700	R\$ 149,30	R\$ 104.510,00			
1.4	SQLSvrEntCore SNGL MVL 2Lic CoreLic Select Plus MVLP D Each Non-Specific Government IMP-BR SKU/PN: 7JQ-01631	Licença	5	R\$ 62.084,63	R\$ 310.423,15			
1.5	ExchgSvrStd SNGL MVL Select Plus MVLP D Each Non-Specific Govern- ment IMP-BR SKU/PN: 312-04418	Licença	1	R\$ 3.517,57	R\$ 3.517,57			
1.6	ExchgEntCAL SNGL MVL UsrCAL woSrvcs Select Plus MVLP D Each Non-Specific Government IMP-BR SKU/PN: PGI-00905	Licença	700	R\$ 266,80	R\$ 186.760,00			
1.7	OfficeStd SNGL MVL Select Plus MVLP D Each Non-Specific Government IMP-BR SKU/PN: 021-10626	Licença	400	R\$ 1.851,47	R\$ 740.588,00			
1.8	WinPro 10 SNGL Upgrd MVL Select Plus MVLP D Each Non-Specific Gover- nment IMP-BR SKU/PN: FQC-09551	Licença	100	R\$ 843,89	R\$ 84.389,00			
1.9	VSPro SNGL MVL Select Plus MVLP D Each Non-Specific Government IMP-BR SKU/PN: C5E-01393	Licença	15	R\$ 2.248,32	R\$ 33.724,80			
1.10	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG MVL DvcCAL Additional Product D Each Non-Specific Government IMP-BR SKU/PN: 6VC-03775	Licença	40	R\$ 507,07	R\$ 20.282,80			
1.11	WinSvrDCCore SNGL LicSAPk MVL 16Lic CoreLic Select Plus MVLP D 3 Ye- ar(s) Remaining Government IMP-BR SKU/PN: 9EA-00263	Licença + SA	22	R\$ 41.353,53	R\$ 909.777,66			
1.12	WinSvrDCCore SNGL LicSAPk MVL 2Lic CoreLic Select Plus MVLP D 3 Year(s) Remaining Government IMP-BR SKU/PN: 9EA-00267	Licença + SA	10	R\$ 5.171,97	R\$ 51.719,70			
1.13	WinSvrCAL SNGL LicSAPk MVL DvcCAL Select Plus MVLP D 3 Year(s) Remai- ning Government IMP-BR SKU/PN: R18-00129	Licença + SA	700	R\$ 260,10	R\$ 182.070,00			

	SQLSvrEntCore SNGL LicSAPk MVL				
1.14	2Lic CoreLic Select Plus MVLP D 3 Year(s) Remaining Government IMP-BR SKU/PN: 7JQ-00353	Licença + SA	5	R\$ 108.648,63	R\$ 543.243,15
1.15	MSEndptConfigmgrCltMgmtLic SNGL LicSAPk MVL PerUsr Select Plus MVLP D 3 Year(s) Remaining Government IMP-BR SKU/PN: J5A-00030	Licença + SA	700	R\$ 465,72	R\$ 326.004,00
1.16	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL Select Plus MVLP D 3 Year(s) Remai- ning Government IMP-BR SKU/PN: 77D-00110	Licença + SA	15	R\$ 7.258,01	R\$ 108.870,15
1.17	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL Enterprise 6 Additional Product D 3 Year(s) Added at Signing Government IMP-BR SKU/PN: 6VC-01287	Licença + SA	40	R\$ 887,81	R\$ 35.512,40
1.18	AzureDevOpsServerCAL SNGL LicSAPk MVL UsrCAL Select Plus MVLP D 3 Year(s) 3 Yr(s) Remaining Government IMP-BR SKU/PN:126-00172	Licença + SA	10	R\$ 3.521,85	R\$ 1.311,17
1.19	AzureDevOpsServer SNGL SA MVL Se- lect Plus MVLP D 3 Year(s) Remaining Government IMP-BR SKU/PN: 125-00127	Renovação do SA	1	R\$ 1.311,17	R\$ 1.311,17
1.20	AzureDevOpsServerCAL SNGL SA MVL UsrCAL Select Plus MVLP D 3 Year(s) 3 Yr(s) Remaining Government IMP-BR SKU/PN: 126-00199	Renovação do SA	15	R\$ 1.510,10	R\$ 22.651,50
	VALOR TOTAL DO LO	TE 01 (R\$)			R\$ 4.249.994,39

LOTE 02 EMPRESA VENCEDORA: TELEFÔNICA BRASIL S. A							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		
2.1	Office 365 EntE3 User MPSA Gover- nment D 12 Month(s) Non-Specific IMP-BRL SKU/PN: AAA-04073	Usuário de Acesso	700	R\$ 1.173,15	R\$ 821.205,00		
2.2	Power BI Pro User MPSA Government D 12 Month(s) Non-Specific IMP-BRL SKU/PN: AAA-12628	Usuário de Acesso	15	R\$ 585,87	R\$ 8.788,05		
	VALOR TOTAL DO LO	TE 02 (R\$)			R\$ 829.993,05		

LOTE 03 EMPRESA VENCEDORA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S. A							
Item	Descrição	Quant. Horas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)			
01	Consultoria e serviços técnicos especializados em plataforma Microsoft	1.000	R\$ 402,70	R\$ 402.700,00			
	VALOR TOTAL DO L	R\$ 402.700,00					

Belém, 21 de outubro de 2021. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Órgão Gerenciador TELEFÔNICA BRASIL S.A Fornecedora Lotes 01 e 02 LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A Fornecedora Lote 03

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00429

Valor: 445,69

Data: 27/10/2021

Objeto: contratação de serviços de revisão periódica em garantia de veí-

culos oficiais

Licitação: Dispensa 06/2021-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Identificador de autenticação: 27C9FD0.E998.366.E91054290DC8E52B5C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: BACABA VEÍCULOS LTDA (THAI).

Endereço: Rodovia BR 316, km 2,5, Coquéiro, CEP. 67113-000, Ananindeua-PA.

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 721820

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00430

Valor: 337,31 Data: 27/10/2021

Objeto: contratação de serviços de revisão periódica em garantia de veí-

culos oficiais

Licitação: Dispensa 06/2021-MPC/PA

Orcamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte do Recurso: 0101000000 Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: BACABA VEÍCULOS LTDA (THAI).

Endereço: Rodovia BR 316, km 2,5, Coqueiro, CEP. 67113-000, Ananin-

deua-PA.

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 721911

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 3676/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2021-MP/1ªPJA, de 18/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 15430/2021, em 18/10/2021; CONSIDERANDO a incompatibilidade da função eleitoral com o exercício de cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme o disposto na Resolução CNMP n.º 30, de 19/05/2008, publicada no D.O.U. de 27/05/2008.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/11/2021, o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA da função de Coordenador da Região Administrativa 06 - Região do Tocantins, designado pela Portaria n.º 1156/2021-MP/PGJ, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. de 26/05/2021, republicada por incorreção no D.O.E. de 19/05/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Gerson Daniel Silva da Silveira se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 26 de outubro de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 721537

Republicada por incorreção no D.O.E. de 27 de outubro de 2021 Portaria Nº 3607/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular n.º 28/2021-CIPM/CEDM/SEJUDH, de 01/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 14929/2021, em 06/10/2021,

DESIGNAR a Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - NÚCLEO MULHER - CAO/Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Grupo de Trabalho de revisão do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, a contar de 13/10/2021, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 22 de outubro de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 721867

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:123/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2021-MP/PA. Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: Reforma em sede do MPPA no município de Tucumã.

Data da Assinatura: 26/10/2021. Vigência: 28/10/2021 a 27/09/2022.

Valor Global: R\$500.128,55 (quinhentos mil, cento e vinte e oito reais

e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos

Constitucionais;

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

Endereço da Contratada: Av. Dalva, 240, sala F, Bairro: Marambaia, Belém-PA, CEP: 66615-850, telefone: (91) 98839-2526, e-mail: continental.

service@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 089/2021 -SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2021-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (fuso de aço com rosca trapezoidal 150 e bucha alto lubrificante) para pessoas com deficiência (PCD), da marca MONTELE, modelo PL 215, instalada no Prédio-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo nº 100, Bairro Campina, CEP 66015-165, cidade de Belém, Estado do Pará.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u> ou no Por-

tal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980. Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da Abertura: 16/11/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Dotação Orcamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão. Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 721782

Protocolo: 722055

Protocolo: 722158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA No. 002/2021-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES. HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo no 103/2020-SGJ-TA, o qual ensejou a Concorrência no. 002/2021-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria no 230/2021-MP/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei no 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei: 1a CLASSIFICADA: OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$-1.149.429,50.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 26 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

DIÁRIA

Portaria Nº 3576/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133157/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Tucumã - PA

DESTINO(S): Redenção/PA PERÍODO(S): 20/10/2021 - 21/10/2021 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2021. RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 3577/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132551/2021 conforme abaixo relacionado: NOME: FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1734

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º Identificador de autenticação: 27C9FD0.E99B.366.E91054290DC8E52B5C

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo Nº do Protocolo: 2021/751350 Anexo/Sequencial: 38

Protocolo: 722280

Protocolo: 722178

PORTARIA Nº 248/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 196/2021/MPC/PA, de 30/08/2021, que concedeu ao servidor Laércio Dias Franco Neto 22 (vinte e dois) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas nos períodos de 03 a 12/11/2021 (10 dias) e de 06 a 17/12/2021 (12 dias);

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 017/2021- 1ªPC/MPC-PA, de 27/10/2021 (Protocolo PAE n° 2021/1225199); CONSIDERANDO o art. 74, § 2°, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7°,

inciso VII e § 2º, da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020,

Suspender o gozo de férias do servidor LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200248, referente ao período aquisitivo 09/03/2020 a 08/03/2021, concedido para os períodos de 03 a 12/11/2021 (10 dias) e de 06 a 17/12/2021 (12 dias), por meio da PORTARIA nº 196/2021/MPC/ PA, de 30/08/2021, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de outubro de 2021. GUILHERME DA COSTA SPERRY Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 722349

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00431 Valor: 304,14

Data: 28/10/2021

Objeto: contratação de serviços de revisão periódica em garantia de veí-

culos oficiais

Licitação: Dispensa 06/2021-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual Contratado(s): Nome: RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 3210, Sacramenta, CEP 66.120-000

Belém-PA.

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 722272 **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00432

Valor: 300,00 Data: 28/10/2021

Objeto: contratação de serviços de revisão periódica em garantia de veículos oficiais

Licitação: Dispensa 06/2021-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte do Recurso: 0101000000 Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s): Nome: RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 3210, Sacramenta, CEP 66.120-000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONVOCAÇÃO 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Data: 19/11/2021 Horário: 10h

Local: Teleconferência através do Google Meet.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas e Membros Substitutos, para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 19 de novembro de 2021, sexta-feira, às 10:00 horas, por meio de teleconferência no Google Meet, para apreciação da seguinte ordem do dia.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1.Processo 2020/0117-9

Interessado(s): Instituto de Terras do Pará (ITERPA)

Objeto: Apuração de eventuais ilegalidades nas admissões realizadas pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), por meio do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2020.

. Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar

Relator: Procurador Felipe Rosa Cruz

2.Processo 2020/0122-2

Interessado(s): Agora Soluções em Tecnologia Ltda. e Polícia Militar do Estado do Pará

Objeto: Apuração de denúncia da empresa Agora Soluções em Tecnologia Ltda. contra a Polícia Militar do Estado do Pará, sobre procedimento supostamente viciado relativo ao Processo Licitatório nº 005/2020.

Classe: Recurso Administrativo contra Arquivamento de Notícia de Fato Relator: Procurador Patrick Bezerra Mesquita

3.Processo 2021/0103-4

Interessado: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) Formasão Permanante de Defesa dos Direitos Humanos - COPE-

Objeto(s): Coletar subsídios quanto aos atos de gestão estadual decorrentes do Plano Paraense de Vacinação - PPV/COVID-19

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar Relator: Procurador Stephenson Oliveira Victer

PAUTA ADMINISTRATIVA

1.0 que ocorrer.

O link para participação da teleconferência será gerado no dia da sessão e, caso interessados desejem participar, deverão enviar e-mail para <u>4pcontas@mpc.pa.gov.br</u> até a data da sessão, solicitando o acesso. Dessa forma, poderão ainda, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução n. 09/2019 - Conselho Superior, apresentar sustentação oral.

Publique-se. Registre-se. Belém, 27 de outubro de 2021 GUILHERME DA COSTA SPERRY Procurador-Geral de Contas Presidente do Conselho Superior do MPC/PA

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Secretário do Conselho Superior do MPC/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3690/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 061/2021/MP/CAO-Constitucional, de 08/06/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7945/2021, em 08/06/2021, R E S O L V E: I - DESIGNAR as Promotoras de Justica ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Civel, Processual e do Cidadão, e ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Ambiental, para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o "Fórum Estadual de Combate aos Impactos causados pelos Agrotóxicos", implantado pelo Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 14/10/2021, até ulterior deliberação.

II - REVOGAR, a contar de 04/10/2021, as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 27 de outubro de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3691/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 120/2021-MP/Coord./PJs Castanhal, de 13/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 15189/2021, em 13/10/2021; CONSIDERANDO a incompatibilidade da função eleitoral com o exercício de cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme o disposto na Resolução CNMP n.º 30, de 19/05/2008, publicada no D.O.U. de 27/05/2008, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/11/2021, a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES da função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, designada pela PORTARIA n.º 3374/2021-MP/PGJ, de 13/10/2021, publicada no D.O.E. de 14/10/2021, republicada por incorreção no D.O.E. de 18/10/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Cristina Maria de Queiroz Colares se houve no desempenho

das atribuições de referida função. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 27 de outubro de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3696/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 15521/2021, em 19/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 004/2021-CPJ, de 05/08/2021, publicada no D.O.E. de 27/08/2021, republicada no D.O.E. de 02/09/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Grupos de Trabalho e Comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 19/10/2021, o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, na Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos - COPEDH, designado pela PORTARIA n.º 1215/2021-MP/PGJ, de 21/05/2021, publicada no D.O.E. de 01/06/2021, republicada por alteração no D.O.E. de 07/06/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor José Maria Gomes dos Santos se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PI-NHO, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), para, sem prejuízo de suas atribuições, compor, na qualidade de

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GUILHERME DA COSTA SPERRY (Lei 11.419/2006)
EM 17/11/2021 18:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: SFAB4E1675938D93.490336FBE4CE73CS.4014B23C2F6291DC.6006D8BD706591A1

No. do Documento: 2021NE00461 Data de emissao: 17/11/2021 Gestao: 00001 DEA:

Numero Prd: Cod.Acao: **260260

UG Descricao No.Processo 370101 MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA 2021/751350 CGC/MF

Credor: RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 08438379-0001/28

Endereco: AVENIDA SENADOR LEMOS, 2842 - SACRAMENTA

Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66120000 Origem Material ********

UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

400091 37101 01032149385150000 0101000000 33903000 370101 4120008515c

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO Acordo:

Valor do Empenho: R\$ **********304,14

> Janeiro Fevereiro Marco

CRONOGRAMA DE Junho DESEMBOLSO Abril Maio PREVISTO

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte 304,14

QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL ITEM UNID. ESPECIFICACAO

1 UND EMPENHO REFERENTE A CON TRATACAO DE SERVICO DE RE VISAO PERIODICA EM GARAN TIA DO VEICULO OFICIAL CHEVROLET SPIN (PLACA QVH

-4D91) DISPENSA DE LICITA CAO Nº 06/2021-MPC/PA. 1 304,14

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R\$ *************304,14

Local e Data da Entrega

370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO 17/11/2021

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

763423282/34 LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

304,14

DEA:

No. do Documento: 2021NE00462 Data de emissao: 17/11/2021 Gestao: 00001

Numero Prd: Cod.Acao: **260260

UG Descricao No.Processo 370101 MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA 2021/751350 CGC/MF

Credor: RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 08438379-0001/28

Endereco: AVENIDA SENADOR LEMOS, 2842 - SACRAMENTA

Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66120000 Origem Material ********

UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

400091 37101 01032149385150000 0101000000 33903900 370101 4120008515c

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO Acordo:

Valor do Empenho: R\$ **********300,00

Janeiro Fevereiro Marco

CRONOGRAMA DE Junho DESEMBOLSO Abril Maio PREVISTO

Julho Agosto Setembro

Novembro Outubro Dezembro Exercicio Seguinte 300,00

QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL ITEM UNID. ESPECIFICACAO

1 SERV EMPENHO REFERENTE A CON TRATACAO DE SERVIÇO DE RE VISAO PERIODICA EM GARAN TIA DO VEICULO OFICIAL CHEVROLET SPIN (PLACA QVH -4D91) TERMO DE DISPENSA

DE LICITACAO Nº 06/2021-MPC/PA. 1 300,00 300,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R\$ ************300,00

Local e Data da Entrega 370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO 17/11/2021

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

763423282/34 LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA

Responsavel pela Emissao Ordenador da Despesa

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Analista Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 16 a 30/11/2021. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 729412

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2021.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento para o software Vmware Horizon View para provimento de infraestrutura de Virtualização de Desktops para o Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE/PA, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CON-TAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: rodolfo. juca@tce.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil - http://www.licitacoes-e.com.br

Data do certame: 02 de dezembro de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08:00 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 02 de dezembro de 2021. Hora/Dia da Sessão Pública: 09:00 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 02 de dezembro de 2021.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 729635

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número: 11/2021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de hiperconvergência e dependências para utilização no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) incluindo implantação, treinamento, garantia e suporte técnico conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CON-TAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail:anderson.calandrini@tce.pa.gov.br, nos termos do item 19.13 do instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Anderson Felipe Calandrini Braga.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br Data do certame: 01 de dezembro de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 01 de dezembro de 2021. Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 01 de dezembro de 2021.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 729770

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de ferramenta profissional para escaneamento e a priorização no tratamento de vulnerabilidades por meio de rede de computadores (sem uso de agentes) com licenciamento para destinos/ativos/alvos ilimitados e subscrição que permita atualização da base de dados de vulnerabilidades e soluções sugeridas por no mínimo trinta e seis (36) meses, nos termos do edital e seus anexos, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CON-TAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: rodolfo. juca@tce.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil - http://www.licitacoes-e.com.br Data do certame: 03 de dezembro de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08:00 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 03 de dezembro de 2021. Hora/Dia da Sessão Pública: 09:00 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 03 de dezembro de 2021.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira - Presidente do TCE/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Errata da publicação nº 34.753 de 29/10/2021

Onde Lê-se Nota de Empenho de Despesa: 2021NE00431, leia-se Nota de

Empenho de Despesa: 2021NE00461.

Onde Lê-se Nota de Empenho de Despesa: 2021NE00432, leia-se Nota de

Empenho de Despesa: 2021NE00462.

Protocolo: 729469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2021/93338 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021- MPC/PA **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 16 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERYY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/93338, Pregão nº 00014/2021 - MPC/PA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE USO GERAL, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, exigências, especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

ADJUDICADO para as empresas RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 14.846.237/0001-00, vencedora dos itens 1, 5, 14, 18 e 19, com valor total negociado de R\$ 4.996,48 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); PAPEL E CIA. PRODUTOS DE PAPELA-RIA EIRELI, CNPJ nº 19.518.277/0001-39, vencedora dos itens 3, 4, 10, 13, 15 e 16, com valor total negociado de R\$ 3.434,55 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e A C DO A D RODRIGUES EIRELI, CNPJ nº 28.037.573/0001-09, vencedora dos itens 2, 6, 7, 8, 12 e 17, com valor total de R\$ 5.862,27 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão, Propostas Comerciais Ajustadas, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico Nº 14/2021 - MPC/PA.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: https:// comprasnet.gov.br/ Protocolo: 729522

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 0566/2021-MP/SUB-TA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

	ero nos artigos or a o r aa Eerin Siore	,
GEDOC	NOME	PERÍODO
134640/2021	AGLAILDO MONTEIRO MAIA	26 a 28/10/2021
132820/2021	ANDERSON SANTOS DE SOUSA	13/10/2021 a 09/02/2022
134140/2021	ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS	28/10/2021
134506/2021	ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA	22/10/2021
134184/2021	ARNALDO JOSE BORGES DE MENEZES JUNIOR	25 a 29/10/2021
134186/2021	BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	28/10 a 23/12/2021
134379/2021	BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	27/10/2021
134570/2021	CAMILA FIGUEIREDO CHAVES DELGADO	19/10/2021
134193/2021	CAMILA THIERS MACHADO	27/10 a 09/11/2021
133799/2021	DANIEL GAMA GUIZZO	22/10/2021
135071/2021	DAVI BENTES FERREIRA	18/08 a 26/10/2021
134175/2021	DENISE CRESPO SOARES	06 a 07/10/2021
135407/2021 28223 4816 D3B 01	DIONISIO E SOUZA GOMES	20 a 21/10/2021